



CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ

CGC/MF 01.600.393/0001-37

PORTARIA Nº 04/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Inajá, Vereador **Valdir Antônio da Silva**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento de licença especial do servidor Elias Pereira da Silva, ocupante do cargo de Contador, formulado em 07/02/2023

R=E=S=O=L=V=E

Art. 1.º – Conceder a licença especial ao servidor Elias Pereira da Silva, ocupante do cargo de Contador, matrícula 17, a partir de **10/03/2023 a 10/06/2023** referente ao período aquisitivo de **02/02/2011 a 09/03/2022**, conforme portaria de nomeação n.º 006/2011.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Inajá/PR, em 10 de março de 2023.

Valdir Antônio da Silva
Presidente